Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 015/2013 PROCESSO N.º 021/2013.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, em favor da Pessoa Jurídica, COPAM INFORMÁTICA LTDA ME, valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), prazo de 12 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2013, Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br